



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005. 01.0004

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2023, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.780/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA BRUCKE ENGENHARIA LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa BRUCKE ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.289.562/0001-25, com sede estabelecida na Rua Auxília Colodette Travaglia, nº 160, Bairro Castelo III, Castelo/ES - CEP: 29360-000, neste ato representada pela Sra. JACQUELINE ZARDO GIORI, brasileira, casada, engenheira agrícola, inscrita no CPF nº 101.964.887-29 e portadora da CNH nº 03881722940 - DETRAN/ES, residente e domiciliada na Rua Vieira da Cunha, nº 43, Bairro Centro, Castelo/ES, CEP 29.360-000, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 57, § 1º, Inciso I, III, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS, COM INICIO EM 01/01/2024 E TÉRMINO EM 29/06/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 13 de dezembro de 2023

JACQUELINE
ZARDO
GIORI:10196488729

Assinado de forma digital por
JACQUELINE ZARDO
GIORI:10196488729
Dados: 2023.12.14 13:55:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2023.006.20380



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JACQUELINE
ZARDO
GIORI:1019648872
9

Assinado de forma digital por
JACQUELINE ZARDO
GIORI:10196488729
Dados: 2023.12.14 13:36:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2023.006.20380

JACQUELINE ZARDO GIORI
BRUCKE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ Nº 19.289.562/0001-25
CONTRATADA